

Com o apoio de Thiago Cota profissionais de evento podem receber renda emergencial



O deputado estadual Thiago Cota votou favorável ao Projeto de Lei 1.801/20, que garante renda mínima emergencial para os profissionais da área de eventos, durante a pandemia da Covid-19. A matéria, que concede autorização ao Executivo para prover o benefício, foi aprovada nesta quinta-feira (14), na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Todos aqueles que possuem vínculo empregatício com micro e pequenas empresas terão direito ao auxílio. Para o parlamentar, essa é uma vitória para o setor que, devido ao isolamento social, está enfraquecido. “Dona de um belo cenário, a Região dos Inconfidentes tem no setor um dos pilares econômicos. Com a proliferação da doença, centenas de profissionais estão sem renda”, frisa.

O valor estipulado pelo Projeto de Lei é de 50% do salário mínimo vigente, o que corresponde a R\$ 522,50. O orçamento será debitado do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), mas, para valer, ainda é preciso que passe pela sanção do governador.

<http://thiagocota.com.br/noticia/585/profissionais-de-eventos-podem-receber-renda-emergencial-com-o-apoio-de-thiago-cota> em 29/03/2024 15:28